

PARECER 1949/1998 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 727/1998
Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas indicativas nas piscinas, lagos, poços e represas do Município de São Paulo, alertando sobre os cuidados ao mergulhar, instaladas em locais de fácil acesso e visualização pelos frequentadores dos referidos locais.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto insere-se no âmbito do poder de polícia do Município e está amparado nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/12/98.

Salim Curiati - Relator

Bruno Feder

Milton Leite

Wadih Mutran

Viviani Ferraz